

no período de 01/01/2024 a 31/12/2028. A direção deverá solicitar nova renovação dos atos 180 antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO N.º 6.982/2024

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 371/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.276.485-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 04/10/2019 até 03/10/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Elza Christiani Cervi, situado na Rua Cláudio Vilas Boas, s/n, no Município de Andaraí, NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5246/2014, de 30/09/2014, com vigência até 03/10/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Republicada por conter incorreções

136797/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0476/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 600/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS SONDAGENS LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 23.047.818-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 600/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS SONDAGENS LTDA, para execução de sondagem à percussão de solos e ensaio de percolação no Colégio Estadual Prof. Altair da Silva Leme - EFMP, no município de Colombo/PR.

I – Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Karanoski – RG: 5.XXX.264-5 - CPF: 256.XXX.898-83 e Suplente: Sandra Mara Mena Barcellos – RG: 8.XXX.001-3 - CPF: 075.XXX.898-06;

II – Fiscal Titular: Angela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU/PR:A 83090-9 e suplente Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 - CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR: 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Marques Leutener – CREA: 135713/D, indicados pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

136908/2024

PORTARIA N.º 0477/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
772104424

Documento emitido em 27/11/2024 11:18:24.

Diário Oficial Executivo
Nº 11793 | 25/11/2024 | PÁG. 44

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Contrato n.º 599/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA.

de acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo n.º 22.276.485-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 599/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Unidade Polo, no município de Jandaia do Sul/PR.

I – Gestor Titular: Vladimir Barbosa da Silva – RG: 4.xxx.654-3- CPF: 717.xxx.059-00 e Suplente: Roberto Antônio Tassi – RG: 5.xxx.791-0 – CPF: 759.xxx.359-53;

II – Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80-CREA/PR-171.925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG: 10.xxx.231-6 – CPF: 034.xxx.929-29 - CREA/PR-179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da educação Básica – QFEB.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriel Demito Cardoso - CREA PR-71679/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

137300/2024



Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br